



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 100/2021

“DESIGNAÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 972/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ENILSON DE ARAÚJO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar e nomear a Comissão Permanente de Patrimônio do Município de Araputanga/MT, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Presidente: Reginaldo Luiz Schiavinato

Membro: Daiany Souza Lima

Membro: Lindomar Vaz da Silva

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 21/2020.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quatro (04) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

cia do Contrato: 26/01/2021 a 31/12/2021, **Fiscal do Contrato: MED-MAIS SAÚDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.**

CONTRATO - nº 025/2021 - Data: 26/01/2021 - **Contratante:** Prefeitura Municipal de Araputanga MT - **Contratado (a):** Centro Geo Geotecnologia Comercio e Serviços Ltda, - **Valor:** R\$1.250,00- **Objeto:** O objeto deste contrato é a Contratação de pessoa jurídica para a Locação de receptor GPS RTK para uso no perímetro urbano, atendendo a demanda da secretaria de obras.. **Dotação. Orçamentária:-** (1565) 10.001.15.451.1013. 2096.3.3.90.39.F.R.01.00.- **Vigência do Contrato:** 26/01/2021 a 31/12/2021, **Fiscal do Contrato:** Sr. Francisco Tiburcio de Carvalho.

CONTRATO - nº 026/2021 - Data: 29/01/2021 - **Contratante:** Prefeitura Municipal de Araputanga MT - **Contratado (a):** DIHOL - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, - **Valor:** R\$384,00- **Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Medicamentos em Caráter Emergencial, para Atender as Demandas do Centro de Enfrentamento ao COVID -19.. **Dotação. Orçamentária:-** (1837) 08.002.10.122.0028.2157 3.3.90.30 F.R 01.00.- **Vigência do Contrato:** 29/01/2021 a 31/12/2021, **Fiscal do Contrato:** DIHOL - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

CONTRATO - nº 027/2021 - Data: 29/01/2021 - **Contratante:** Prefeitura Municipal de Araputanga MT - **Contratado (a):** FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, - **Valor:** R\$225,00- **Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Medicamentos em Caráter Emergencial, para Atender as Demandas do Centro de Enfrentamento ao COVID -19.. **Dotação. Orçamentária:-** (1837) 08.002.10.122.0028.2157 3.3.90.30 F.R 01.00.- **Vigência do Contrato:** 29/01/2021 a 31/12/2021, **Fiscal do Contrato:** FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.

CONTRATO - nº 028/2021 - Data: 29/01/2021 - **Contratante:** Prefeitura Municipal de Araputanga MT - **Contratado (a):** SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, - **Valor:** R\$1.293,76- **Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Medicamentos em Caráter Emergencial, para Atender as Demandas do Centro de Enfrentamento ao COVID -19.. **Dotação. Orçamentária:-** (1837) 08.002.10.122.0028.2157 3.3.90.30 F.R 01.00.- **Vigência do Contrato:** 29/01/2021 a 31/12/2021, **Fiscal do Contrato:** SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 94/2021

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

CONSIDERANDO a documentação apresentada da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;

RESOLVE:

Art. 1.º- Fica alterada a lotação da Servidora **LUCIANA PEREIRA VAZ**, matrícula nº 1651, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para desempenhar suas funções laborativas junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quatro (04) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 100/2021

"DESIGNAÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 972/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ENILSON DE ARAÚJO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar e nomear a Comissão Permanente de Patrimônio do Município de Araputanga/MT, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Presidente: Reginaldo Luiz Schiavinato

Membro: Daiany Souza Lima

Membro: Lindomar Vaz da Silva

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 21/2020.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quatro (04) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA INTERNA Nº 06/2021-DRH

DISPÕE SOBRE CONCESSÕES DE AFASTAMENTO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o ato de afastamento de Licença Maternidade a servidora **Andréia Ferreira de Souza**, Apoio Administrativo Educacional da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, do dia **18/01/2021 à 16/07/2021**.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 04 de fevereiro de 2021.

OVÍDIO DE FREITAS GODOY

Diretor de Recursos Humanos

Portaria nº87/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA 93/2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 102º DA LEI 135/92 (RJU) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.